



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 08, DE 27 DE MARÇO DE 2015

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29da lei nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, e o inciso XI do art. 32 do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 1 de 18 de novembro de 2011, com a redação dada pela Resolução CAU/AP nº1 de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:


Art. 1º- NOMEAR a recomposição da Comissão Permanente de Licitação do CAU/AP, atendendo aos dispositivos legais que autorizam e orientam a existência desta comissão dentro das Instituições.

Art. 2º A CPL do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá, passará a ser compostas pelos seguintes membros:

1. **THAIS GONÇALVES DE MATOS** (Presidente);
2. **ALINE AGUIAR RODRIGUES** (membro);
3. **MARCUS VINICIUS BARBATO GONZAGA** (membro).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, e cumpra-se.


EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS
Presidente do CAU/AP

*Recebido
27/03/2015
[Handwritten signature]*

*Recebido
27.03.15
Thais Gonçalves Matos
Assistente Administrativo CAU/AP
Portaria nº 05/2014*